

PORTARIA 171/2025/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1487-2022; 0478-2021; 2025/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Fomento nº 1487-2022 e 0478-2021; do Sr. OTÁVIO RODRIGO PALACIO FAVARO Nº330946, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 28.574 de 30 de agosto de 2023 (fl.29) e 28.778 de 05 de julho de 2024 (fls. 59), para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO Nº: 1487-2022 PROCESSO: SECEL-PRO-2022/03152 CONVENIENTE: INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): OTÁVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA Nº 330946 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 84510
TERMO DE FOMENTO Nº: 0478-2021 PROCESSO: SECEL-PRO-2022/07269 PROPONENTE: INSTITUTO VIVER	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): OTÁVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA Nº 330946 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 84510

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08/08/2025.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)